



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



Processo nº 23067. 013053/2017-78
Contrato nº 89/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, submete-se à ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL/UFC, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO ao CONTRATO Nº 89/2014 com a **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 07.783.832/0001-70, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, nas categorias profissionais de trabalhador agropecuário em geral, tratorista agrícola e supervisor de serviço agrícola, visando atender às necessidades dos Departamentos e fazendas experimentais do Centro de Ciências Agrárias da UFC, em Fortaleza-CE e no interior do estado.

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **6,7974%** (seis inteiros e sete mil novecentos e setenta e quatro milionésimos por cento). Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de **R\$ 113.936,40** (cento e treze mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 1.790.109,96** (um milhão setecentos e noventa mil cento e nove reais e noventa e seis centavos).

Contrato nº 89/2014 - CRIART			
	Valor Original Atualizado	Valor da Repactuação	Valor após a Repactuação
Mensal	139.681,13	9.494,70	149.175,83
Anual	1.676.173,56	113.936,40	1.790.109,96
Percentual da Repactuação			6,7974%

Os efeitos financeiros do presente instrumento se darão da seguinte forma, conforme Memorando nº 534DF/2018/CONTRATOS/DGCAC/CCONV:

- Para os postos de Tratorista Agrícola e Supervisor de Exploração, seus efeitos financeiros retroagem à data base de 1º de janeiro de 2017, conforme disposto na Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000235/2017 (fls. 19-28v);
- Quanto aos postos de Trabalhador Agropecuário, seus efeitos financeiros também retroagem à data base de 1º de janeiro de 2017, conforme reajuste do Salário Mínimo (fl. 104) e;
- Os efeitos financeiros da alteração do valor do benefício de vale transporte retroagem à data base de 14/01/2017 para o posto de Trabalhador Agropecuário de Fortaleza (fl. 18) e à data base de 18/02/2017 para os postos de Trabalhador Agropecuário de Maracanaú (fl. 17);

Fortaleza-CE, 14 de NOVEMBRO de 2018.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e
Administração da UFC